



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 269, DE 23 DE JUNHO DE 2016.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Dispensar, a pedido, MAX LOPES BEZERRA do encargo de substituto eventual do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.5, a partir de 13 de junho de 2016.

**FERNANDO COELHO FILHO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.6.2016 - Seção 2.